



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2018.

Comunicação: 356/2018

Replicação Por Erro Material

De ordem do Relator do Dr. José Jayme Santoro, onde se lê na comunicação nº 353/2018 referente ao processo 510/2018, publicado no dia 01.10.2018.

Determino o prosseguimento do certame, fazendo-se as comunicações de praxe.

Leia-se:

Determino o prosseguimento do feito, fazendo-se as comunicações de praxe.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2018.

**Eliane C. Neno Rosa
Secretária**